

## **EDITAL Nº4 /2024**

**EMENTA:** a Faculdade Christus convoca candidatos e estabelece normas para a admissão de graduados e transferidos, no segundo semestre letivo de 2024. Será realizada análise documental de graduados e transferidos para os Cursos listados neste Edital.

A Faculdade Christus, com base no art. 4º da Resolução 05/02, cumprindo o que estabelece o item 12 do Edital Nº 6, de 03 de abril de 2024, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições para admissão de candidatos inscritos como graduados e transferidos, conforme seguem:

### **1. DOS CURSOS, SITUAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS:**

#### **1.1. A UNICHRISTUS oferece**

**Curso de Direito (Eusébio)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 194, de 18/4/2019, publicada no DOU nº 76 de 22/4/2019.

**Curso de Nutrição (Eusébio)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 1081, de 24/9/2021, publicada no DOU nº 183 de 27/9/2021.

**Curso de Biomedicina (Eusébio)**, com 30(trinta) vagas, no turno manhã, para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 1081, de 24/9/2021, publicada no DOU nº 183 de 27/9/2021.

**Curso de Enfermagem (Eusébio)**, com 30(trinta) vagas para graduados e 30(trinta) vagas para transferidos no turno manhã. O curso é autorizado pela Portaria MEC nº 313, de 15/1/2022, publicada no DOU nº 12 de 18/1/2022.

**Curso de Fisioterapia (Eusébio)**, com 30 (trinta) vagas para graduados no turno manhã, autorizado pela Portaria nº 100, de 28/04/2023, publicada no DOU nº 82 de 2/5/2023.

**Curso de Psicologia (Eusébio)**, com 30(trinta) vagas para graduados turno manhã, autorizado pela Portaria nº 34, de 06/02/2024, publicada no DOU nº 27 de 7/2/2024.

### **2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**As inscrições serão realizadas pelo site [www.unichristus.edu.br](http://www.unichristus.edu.br), no período de 08/04/2024 a 29/07/2024**, e só estarão confirmadas e regularizadas após a UNICHRISTUS receber o **upload da documentação, segundo item 2.3. Após esse passo, o processo tem mais duas etapas seletivas a serem seguidas:**

**2.1** Em até 24 horas, após fazer o upload dos documentos, o candidato receberá um e-mail da Central de Relacionamentos e Matrículas, solicitando o AGENDAMENTO de uma análise curricular presencial com a Coordenação do seu curso (**2ª etapa**). Esta etapa é essencial para o processo. Os horários e locais (Sedes) de agendamento serão disponibilizados no e-mail.

**2.2.** Posteriormente à análise curricular, junto à Coordenação, presencialmente, o candidato irá responder um questionário avaliativo personalizado (**3ª etapa**), o qual valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será disponibilizado 30(trinta) minutos para sua realização.

O candidato receberá, via e-mail, o resultado do processo.

### 2.3. Documentos:

- I.** Documento de identificação nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade (cópia autenticada).
- II.** CPF.
- III.** Foto atual do rosto do(a) candidato(a) (sem utilização de chapéu, boné ou similares nem óculos escuros), em formato 3x4, com fundo claro, que poderá ser capturada com o próprio celular.
- IV.** Diploma de Graduação.
- V.** Histórico Escolar atualizado constando a situação regular no ENADE.
- VI.** Programa das disciplinas cursadas e aprovadas.
- VII.** Declaração de que está regularmente matriculado, constando o semestre e a duração do curso **(Para os transferidos)**.
- VIII.** Declaração constando o reconhecimento ou a autorização do curso atual **(Para os transferidos)**.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para concorrer às vagas ofertadas neste EDITAL, a Comissão do Processo Seletivo - CPS institui como condições mínimas: **(1) análise dos documentos solicitados, conforme item 2.3; (2) uma análise curricular com a Coordenação do Curso; e (3) preenchimento do Questionário Avaliativo Personalizado.**

3.2. Será excluído, eliminado e desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 2.3; não comparecer à análise curricular com a Coordenação do Curso, e/ou não alcançar a pontuação mínima de 6 pontos no Questionário Avaliativo Personalizado.

3.3. As análises, o enquadramento e as decisões sobre os casos de exclusão, eliminação e desclassificação de candidato serão de responsabilidade da CPS.

3.4. O candidato aprovado receberá, por e-mail, a partir do dia de sua aprovação, todas as instruções para a realização da matrícula.

3.5. Todos os itens, as regras e as condições estabelecidas no Edital Nº 6, de 03 de abril de 2024–Processo Seletivo 2024.2, têm que ser cumpridos.

Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Estevão Lima de Carvalho Rocha  
Diretor  
**FACULDADE CHRISTUS**

Publique-se